

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Hermenêutica Filosófica	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Ontologia	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Antropologia Filosófica	Fil.	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Opção Condicionada	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Seminário I	Fil	Sem.	270	OT: 7; S: 45	10	

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Problemas de Fenomenologia Hermenêutica	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Temas de Ontologia	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Temas de Antropologia Filosófica	Fil.	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Opção condicionada	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Seminário II	Fil	Sem.	270	OT: 7; S: 45	10	

Opções condicionadas/Área de Filosofia e Ética

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desconstrução	Fil.	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	Esta lista pode ser alterada anualmente por deliberação do conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação.
Filosofia da Religião	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Filosofia do Direito	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Filosofia da Natureza	Fil.	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Filosofia do Mito	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Filosofia da Saúde	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Teorias da Família e do Género	Fil.	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Teoria da História	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Cidadania e Direitos Humanos	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	
Multiculturalismo e Migrações na Europa	Fil	Sem.	135	OT: 7; TP: 60	5	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 3

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202959403

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 3911/2010

Por despacho de 28 de Janeiro de 2010 do Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Professor Doutor Rui Manuel de Carvalho Marques dos Santos — contratado em funções públicas, por tempo indeterminado em regime de tenure, na categoria de Professor Associado do 7.º grupo, subgrupo de Medicina Interna, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Medicina, com efeitos à data de assinatura.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

Data: 25 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Prof. Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa*, cargo: Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

202959136

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 4495/2010

Por despacho de 16-12-2009 do Director da Escola de Artes da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do ponto 8.2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Música e Musicologia, requeridas por João Manuel Neves Vaz:

Presidente — Director da Escola de Artes da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Luigi Ferdinando Tagliavini, professor emérito da Université de Fribourg.

Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Rui Fernando Vieira Nery, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor David John Crammer, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Pedro Carvalho de Alvarenga, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Data: 25 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Margarida Cabral*, Cargo: Directora dos Serviços Académicos.

202957824

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 4496/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 23 Fevereiro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com duração de um ano, eventualmente renováveis por iguais períodos até ao limite previsto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Legislação aplicável: O recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicada qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica da Faculdade de Ciências Médicas, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Por despacho do Reitor de 23 Fevereiro de 2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o procedimento, o recrutamento pode efectuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público.

6 — Características do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher, integrado no Gabinete de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, correspondem as seguintes funções:

- a) Organização de períodos de mobilidade internacionais;
- b) Network com Organismos Internacionais;
- c) Elaboração de documentos bilingues;
- d) Tradução de documentos;
- e) Follow-up de Docentes e Discentes Internacionais;
- f) Elaboração de Documentos de Apoio à Gestão;
- g) Elaboração de Documentos de Apoio à Gestão Financeira;

h) Apoio à execução de Mailings e Emailings;

i) Elaboração de Mapas com Indicadores de Actividade;

j) Utilização do *Software* Sophia para gestão alunos e docentes;

k) Atualização de Bases de Dados em Access para constituição de marketing relacional;

l) Acompanhamento em horário laboral e pós-laboral de várias acções;

m) Constituição, verificação e acompanhamento de Processos;

n) Organização e gestão de documentos de apoio aos Cursos;

o) Atendimento Telefónico Geral e resposta a pedidos de informações sobre os cursos;

p) Arquivo e Expediente Geral.

7 — Local de trabalho — Instalações da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campo Mártires da Pátria, 130 em Lisboa.

8 — Requisitos de admissão -

a) — Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções,

v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Estar habilitado com Licenciatura em Tradução, vertente de Secretariado; domínio oral e escrito de Inglês; bons conhecimentos de Espanhol e Alemão; domínio avançado das ferramentas Microsoft Office, nomeadamente: Excel, Word, Powerpoint e Access; Domínio do *software* JOMMLA; Domínio do *software* SOPHIA e conhecimentos dos fundamentos de outros softwares aplicativos; conhecimentos básicos de gestão financeira; experiência em Secretariado Executivo em instituições de Ensino Superior Público.

9 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

10 — Formalização das candidaturas — a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Ciências Médicas em <http://www.fcm.unl.pt> — *Gestão de Recursos Humanos — Formulário de candidatura*, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente Aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas, sita no Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, acompanhada, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações,

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

c) Fotocópia do número de identificação fiscal;

d) *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;

e) Caso exista, declaração emitida pelo Organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e natureza da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e respectiva antiguidade e avaliações de desempenho que tenham sido eventualmente realizadas;

f) Fotocópia dos comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho;

11 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do ponto 10 determina a exclusão do concurso.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências:

14.1 — Avaliação Curricular — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.